



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.449.927/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:25:27 do dia 08/10/2024 , com validade até o dia 07/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c7Fw6QMj2zbpn0S49f6P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.449.927/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:40 do dia 08/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RIS2081024082540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO CARLOS DE CONTO**

CPF/CNPJ: **549.223.720-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:26:22 do dia 08/10/2024 , com validade até o dia 07/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z3dPGTVF3VrvFkFrhPlf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO CARLOS DE CONTO**

CPF/CNPJ: **549.223.720-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:26:37 do dia 08/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 529G081024082637

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2024 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.449.927/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6705.169D.CCE4.9717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2024 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 549.223.720-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6705.16D4.C7D6.7772 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Alteração Contratual 01
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF - 18.449.927/0001-79 NIRE: 43207422805

Roberto Carlos De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, nascido em 17/06/1968, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 1028911582, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 549.223.720-91, e

Roberta De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, nascida em 07/12/1996, solteira, maior e capaz, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 2117095071, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 021.572.440-26.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a firma social de ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, com sede em Aratiba RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.449.927/0001-79, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.207422805, em data de 08/07/2013, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade, Rafael De Conto, de nacionalidade brasileira, natural de Aratiba-RS, solteiro, maior e capaz, comerciante, com residência e domicílio em Aratiba-RS, na Rua Dr. Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, carteira de identidade n.º 2114798248, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 030.672.250-07.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade Roberta De Conto, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 100,00(cem reais), ao sócio Rafael De Conto, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social, após as cessões havidas nos artigos anteriores, de R\$ 10.000,00(dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	9.900,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	100,00
Total		R\$	10.000,00

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para R\$ 30.000,00(trinta mil reais), com um aumento consequente de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, como segue:

Rafael

J

R

1



a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	19.800,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	200,00
Total		R\$	20.000,00

Cláusula 5ª – O capital social de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	29.700,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	300,00
Total		R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, o qual passa a ser: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, gêneros alimentícios, bebidas, bandeiras, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de bazar, ferragens e ferramentas, produtos saneantes domissanitários e equipamentos de proteção individual.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posterior Alteração Social, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA e adotam como Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA DE CONTO.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Aratiba RS, na Rua Dr Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, estabelecida em Aratiba RS, na Rua Dr Falcon, 062, Bairro União, CEP 99770-000, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio varejista de artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, gêneros alimentícios, bebidas, bandeiras, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de bazar, ferragens e ferramentas, produtos saneantes domissanitários e equipamentos de proteção individual.

Rafael

J

R

2



Cláusula 5ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10/07/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	Roberto Carlos De Conto	R\$	29.700,00
b) -	Rafael De Conto	R\$	300,00
Total		R\$	30.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio Roberto Carlos De Conto, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticarem todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Rafael

3

R



11.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rafael

J

4

R



DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de outubro de 2018.

Roberto Carlos De Conto

Roberto Carlos De Conto

Roberta De Conto

Roberta De Conto

Rafael De Conto

Rafael De Conto

TABELIONATO
ARATIBA

1º Tabelionato
Erechim - RS

TABELIONATO
ARATIBA

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 2741 - Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de Roberta De Conto - indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (35935-4292143)
Erechim, 30 de outubro de 2018
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,20 Selo: 0182.01.1800001.12414

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARATIBA
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210 - BAIRRO CENTRO - ARATIBA - RS
FONE / FAX: (54) 3376-1375 - E-mail: cartorio.aratiba@hotmail.com

Reconheço Autenticas as firmas de Rafael De Conto e Roberto Carlos De Conto. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Aratiba, 01 de novembro de 2018
Andréia Carine Bianchi - 1ª Tabeliã Substituta Legal Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0196.01.1800001.00436 e 00436

BEL. GABRIELA LUCIA FAVRETTO CIALAGHI - TABELIÃ DESIGNADA

Andréia Carine Bianchi
1ª Substituta Legal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4886173 em 12/11/2018 da Empresa ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA, Nire 43207422805 e protocolo 183936141 - 06/11/2018. Autenticação: DF127BB72364E979EE9DA82B563B2EB3641E6B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/393.614-1 e o código de segurança ycaX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A licitante ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA inscrito no CNPJ sob o 18449927000179 sediado na RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS, TELEFONE 54 999055169, EMAIL DISTRIBUIDORADECONTO@HOTMAIL.COM, através do(a) representante legal, Sr(a). ROBERTO CARLOS DE CONTO portador da cédula de identidade RG 1028911582 inscrito no CPF sob o 54922372091, residente e domiciliado na RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

ARATIBA-RS 03/10/2024

ROBERTO DE
CONTO E CIA
LTDA:1844992
7000179

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE CONTO E CIA
LTDA:18449927000179
Dados: 2024.10.03
16:59:15 -03'00'

[Assinatura] [Nome completo] [Cargo] [Representante Legal]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.449.927/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE CONTO	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. FALCON	NÚMERO 062	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
-------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORADECONTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9905-5169/ (54) 9650-5847
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 14:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA
CNPJ: 18.449.927/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:15:36 do dia 24/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2025.

Código de controle da certidão: **2C82.CEC9.4952.57A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA**

CNPJ base: **18.449.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30247341**
Autenticação: **40559295**





MUNICIPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000007007

Contribuinte

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME

Logradouro

RUA DR. FALCON

Bairro

UNIÃO

Cidade

ARATIBA

CPF/CNPJ

18.449.927/0001-79

Número

Complemento

62

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:03:32 do dia 05/09/2024

Válida até 05/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 91002E4882E14EB3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.449.927/0001-79
Razão Social: ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA ME
Endereço: RUA DR FALCON 62 / UNIAO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702042101063600

Informação obtida em 16/09/2024 08:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.449.927/0001-79

Certidão nº: 53023261/2024

Expedição: 02/08/2024, às 09:39:35

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.449.927/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/04/2024

Identificação			
CAD ICMS	004/0011720		
CNPJ	18.449.927/0001-79		
Razão Social	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA		
Nome Fantasia	DISTRIBUIDORA DE CONTO		
Endereço			
Logradouro	RUA DR FALCON		
Número	62	Complemento	
Bairro/Distrito	UNIAO		
Município	ARATIBA	U.F.	RS
CEP	99770-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	13/08/2013		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MUNICIPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 87613469000184
Rua Luiz Loeser, Nº 287 - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição
6555

Data de Abertura
21/08/2013

Nº do Alvará
122/2024

Data da Emissão
05/06/2024

Contribuinte

Nome:
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: **18.449.927/0001-79**
RG/Insc Estadual:
Nome Fant.:

Endereço

Logradouro: **DR. FALCON**

Número: **62**

Complemento:

CEP: **99770000**

Bairro: **UNIÃO**

Cidade: **Aratiba**

Estado: **RS**

Validador

4C155A1E4249410A

Validade

31/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA - RS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a Concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, para as atividades abaixo descritas, nos termos da Legislação em vigor.

NOTAS: - A baixa do ALVARÁ deverá ser solicitada quando encerradas as atividades;
- Alterações de razão social e/ou endereço, deverão ser comunicadas à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
- Este ALVARÁ deve ficar exposto em lugar visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Descrição das Atividades

PREFEITURA MUNICIPAL
ARATIBA-RS
TESOURARIA

CNAE ATIVIDADE

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4782201 - Comércio varejista de calçados

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA ARATIBA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: 430090101-476-000002-1-3		Data de Validade: 06/05/2025	
Nro. Protocolo: 202451810020804		Data de Deferimento: 06/05/2024	
Atividades Econômicas CNAE: 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Subgrupo: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
Agrupamento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE			
Objeto Licenciado: Estabelecimento			
Tipo de Serviço:			
Razão Social: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA			
CNPJ / CPF: 18.449.927/0001-79		CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA DR. FALCON, 62			
Bairro: UNIÃO			
Município: ARATIBA		UF:RS	CEP:99770-000
CPF: 549.223.720-91		ROBERTO DE CONTO	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA, CNPJ 18449927000179, Endereço - RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS.

24 de setembro de 2024, às 14:23:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d1df50cfef1c5e539e9130669dae9ed4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320742280-5	18.449.927/0001-79	08/07/2013	10/07/2013
Endereço Completo: RUA DR. FALCON 062 - BAIRRO UNIAO CEP 99770-000 - ARATIBA/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALCADOS, GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, BANDEIRAS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE BAZAR, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.			
Capital Social: TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
030.672.250-07	RAFAEL DE CONTO	xxxxxxx	R\$ 300,00
549.223.720-91	ROBERTO CARLOS DE CONTO	xxxxxxx	R\$ 29.700,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/11/2018		Número: 4886173	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 29 de Julho de 2024 07:22

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002414301 e visualize a certidão)



24/272.378-1

A licitante ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA inscrito no CNPJ sob o 18449927000179 sediado na RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS, TELEFONE 54 999055169, EMAIL DISTRIBUIDORADECONTO@HOTMAIL.COM, através do(a) representante legal, Sr(a). ROBERTO CARLOS DE CONTO portador da cédula de identidade RG 1028911582 inscrito no CPF sob o 54922372091, residente e domiciliado na RUA DR FALCON,62, BAIRRO UNIAO, ARATIBA-RS
DECLARA QUE:

Ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso VI art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

ARATIBA-RS 03/10/2024

ROBERTO DE
CONTO E CIA
LTDA:184499
27000179

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE CONTO E CIA
LTDA:18449927000
179
Dados: 2024.10.03
17:05:56 -03'00'

[Assinatura] [Nome completo] [Cargo] [Representante Legal]

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 18.449.927/0001-79 Telefone: 54 99905-5169
Cidade/UF: Aratiba-RS Banco 133, AG 2016-8 CC 5112-8
Endereço: Rua Dr Falcon, 062, Bairro União email distribuidoradeconto@hotmail.com
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 195/2024 Representante: ROBERTO CARLOS DE CONTO

AO MUNICIPIO DE ERECHIM-RS
Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão ELETRONICO 195/2024
Validade da proposta: 60 dias.

lote	Descrição	Quantidade eestimada	MARCA	Valor unitári oR\$	Valor total R\$
31	Lixeira c/ tampa de acionamento c/ pedal, fabricada em - polipropileno, no formato quadrado, com capacidade 20 litros (variação de 10% para mais ou para menos), cor branca.	30	INJE	25,00	750,00

ARATIBA-RS, 03/10/2024

ROBERTO DE
CONTO E CIA
LTDA:184499
27000179

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE CONTO E CIA
LTDA:18449927000179
Dados: 2024.10.03
17:09:07 -03'00'

Carimbo CNPJ: